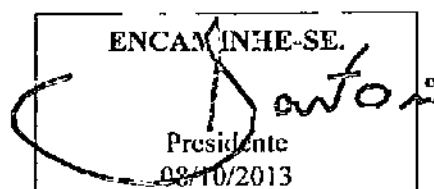




INDICAÇÃO N.º 04022

Mudança do ponto de parada de ônibus situado na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, altura do n.º 497 (Parque Residencial Jundiaí).



Considerando reivindicação de comerciante e moradores da Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, Parque Residencial Jundiaí, na altura do n.º 497, acerca da mudança do ponto de parada de ônibus para aproximadamente 10 (dez) metros de distância do quarteirão, local em que está localizada uma área pública (praça);

Considerando que tal pleito decorre do fato de que a localização desse ponto está desfavorável, pois o imóvel que será edificado em frente a área apresentada terá em seu pavimento inferior somente garagens, sendo assim a atual localização do ponto de parada de ônibus atrapalhará a entrada e saída dos veículos e prejudicará a visibilidade em relação às pessoas;

Considerando, outrossim, o fato de que se trata de uma via pública relativamente estreita, a parada de ônibus no ponto mencionado prejudica o tráfego local,

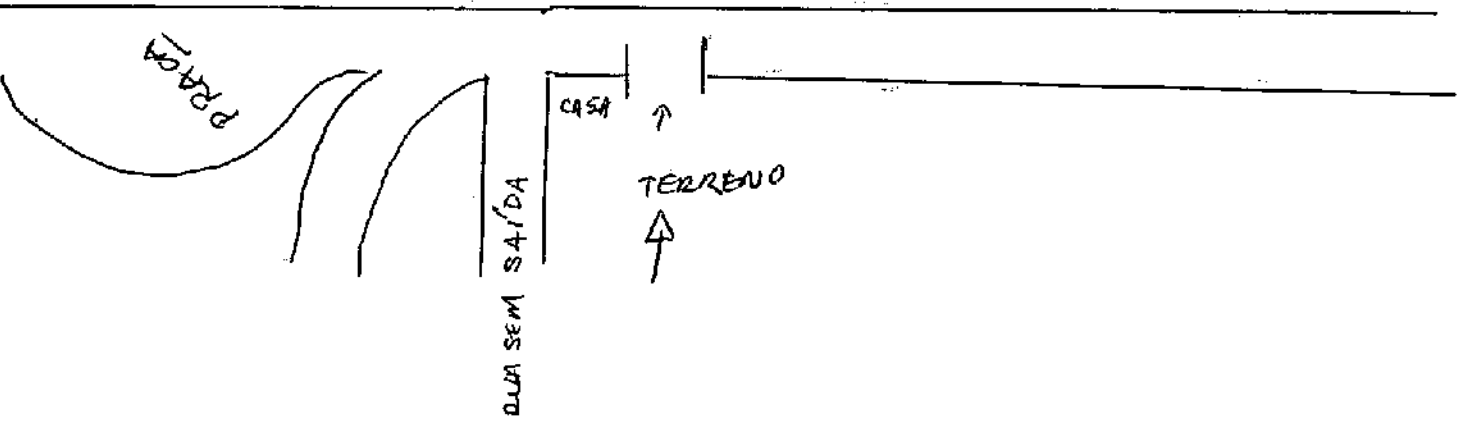
INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para atendimento da reivindicação acima descrita.


Sala das Sessões, 08/10/2013

LEANDRO PALMARINI

IND. Nº 4022

PONTO DE ÔNIBUS - AV. PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO, 497



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ S.M.F. - DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS									
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		EXERCÍCIO	Nº DE SERIE	PARCELAS		EMISSÃO		Nº DO CONTRIBUINTE	
15 IPTU + TAXAS		2013	6.539	02		02/01/2013		79.080.0023	
PROPRIETÁRIO				COMPRONSARIÁRIO					
FAZGRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A				RICARDO DE MORAES MUNHOZ E OUTRO(A)					
LOCAL DO IMÓVEL 3062 AV. PREB. MANOEL ANTONIO DIAS FILHO, 497 LT. PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI 13212-461 Lote: 23A Quadra: AQ				ENDEREÇO DE ENTREGA ITARARE R, 255 VL. ALZIRA 09195-130 SANTO ANDRE/SP					
ZONAMENTO LC 7363/2011		TERRENO M2		CONSTRUÇÃO M2		COEF. M2 TERRENO			
ZR3 - ZONA RESIDENCIAL DE USO MISTO				232		4			
CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA		F. IDEAL	FL. PROF.	FL. CORR.	FT. OBSOLET.	ANO CONSL.		VALOR M2 TAXA DE LIQD - R\$	
ARTERIAL		1,0000	1,000	1,000					
TIPO TERRENO		VALOR M2 TERRENO - R\$		VALOR M2 CONSTRUÇÃO - R\$		VALOR TAXA DE LIQD - R\$			
100 NORMAL		10,36							
PADRÃO DA CONSTRUÇÃO		VALOR VENAL TERRENO - R\$		VALOR VENAL CONSTRUÇÃO - R\$		VALOR VENAL IMÓVEL - R\$			
		2.403,52				2.403,52			
USO DA CONSTRUÇÃO		IMP. TERRENO - R\$		IMPOSTO PREDIAL - R\$		IMPOSTO TOTAL (IPTU) - R\$			
TERRENO		48,07				48,07			
ISENÇÃO / REMISSÃO / INDIQUIDADE - IPTU		IPTU + TAXA DE LIQD - R\$		VALOR TOTAL DE TRIBUTOS - R\$		VALOR COMPENSADO - R\$			
		48,07		48,07					
ISENÇÃO / REMISSÃO - TAXA DE LIQD		VALOR A PAGAR - R\$		VALOR DA PARCELA ÚNICA - R\$		VALOR DA PARCELA - R\$			
		48,07		45,57		24,04			

989000-82830900



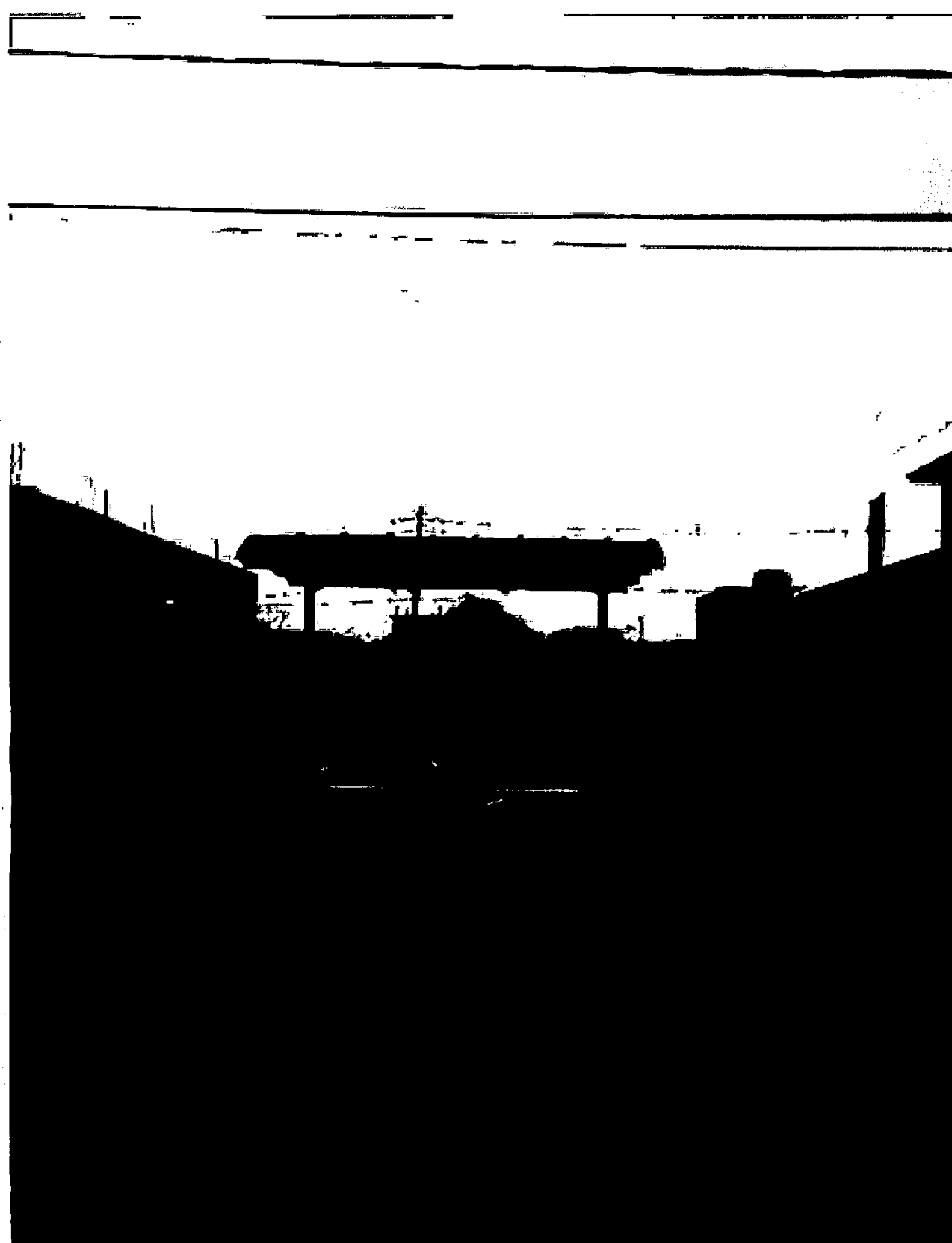
IND. Nº 4.022



10 M ATÉ A ESQUINA,
ATRINCESSA A RUA E
JÁ TEM A PRAÇA



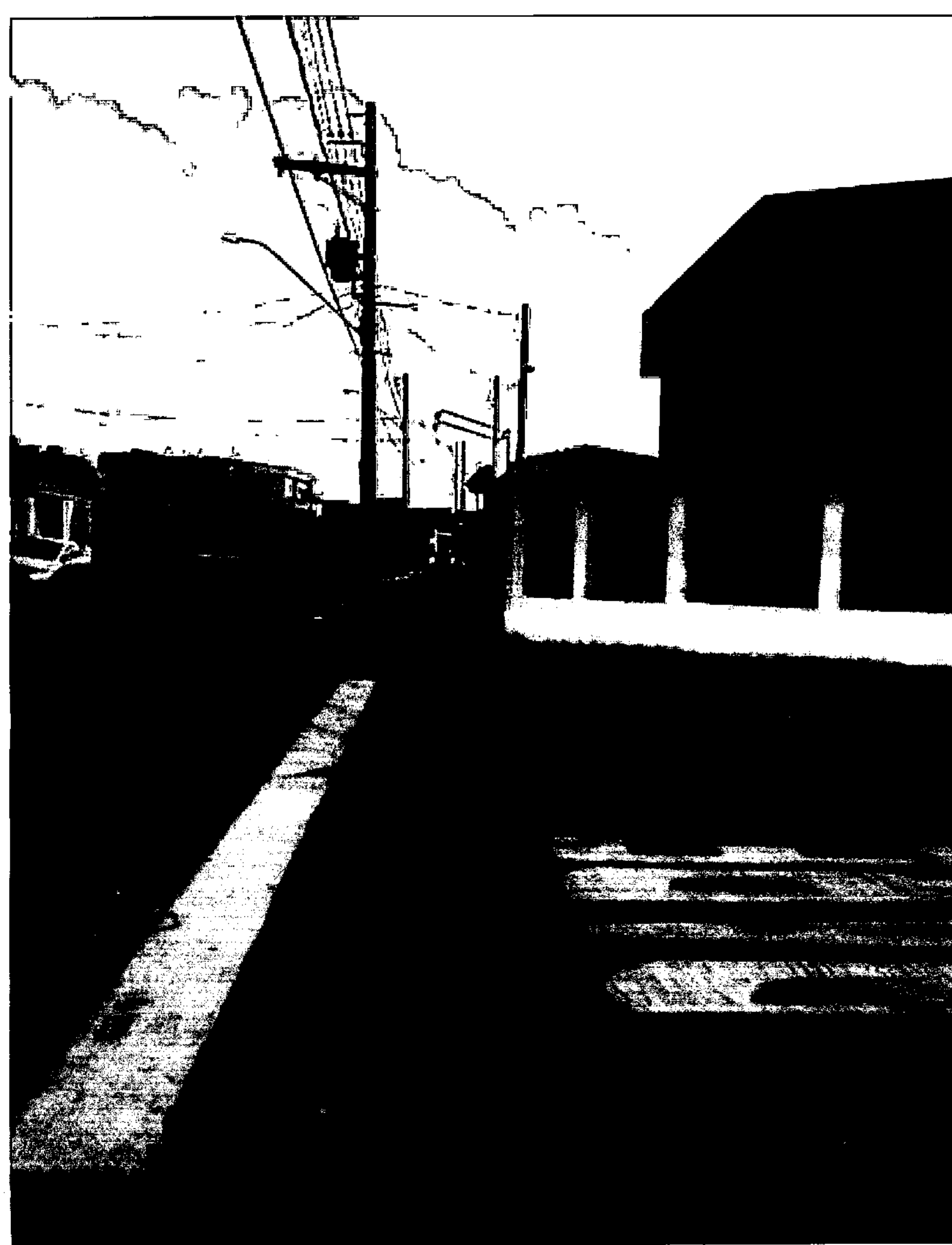
IND. NO. 4022



IND. NO 4022



IND. No 4022



IND. N° 4022



IND. No. 4022

IND. Nº 4022



Jundiáí

Secretaria Municipal de
Transportes

**SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO OU REMANEJAMENTO DE ÁREA DE
EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS (PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS)**

Interessado: LENIRA SONCALVES
RG: _____ Endereço: RUA DAS DALIAS
Nº: 47 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL Cidade: JUNDIAÍ Est.: SÃO PAULO
JUNDIAÍ
Fone: 45211027 RES. COM. REC.

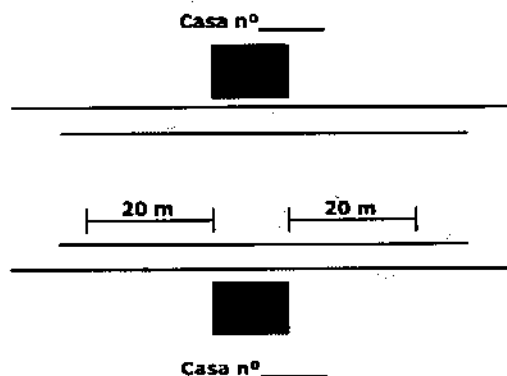
Localização atual: RUA PRESBITERO MANOEL DAS FILHO, 497
Referência: _____

Local pretendido: _____
(COM ANUÊNCIA DOS MORADORES/PROPRIETÁRIOS CONFORME VERSO)

Referência: _____

Justificativa: _____

CROQUI DE SUGESTÃO DA LOCALIZAÇÃO DO PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS



OBS: Para locar o Ponto de Parada de Ônibus, devemos, ainda, observar que:

Na medida do possível, fique embaixo de poste de iluminação pública; fique distante de boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante ou guia rebaixada e ausência de curvas ou interferências visuais (arborização, lombadas, aclave acentuado, etc.) que impossibilite ou dificulte a boa visualização do ônibus quando parado a uma distância razoável.